



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade ampliação da capacidade de atendimento da patrulha agrícola municipal e dos grupos de máquinas existentes nas comunidades rurais do Município de São José do Inhacorá/RS, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos agricultores familiares e aumentar a eficiência das atividades agropecuárias desenvolvidas no meio rural.

O município possui predominância de pequenas propriedades rurais voltadas à agricultura familiar, com forte participação das atividades de produção de leite, suinocultura e cultivo de grãos, setores que demandam constante apoio de equipamentos agrícolas, proporcionando maior eficiência operacional aos produtores.

A aquisição dos equipamentos integra o plano de ampliação de metas desenvolvido pelo Município em razão da disponibilidade de saldo remanescente dos recursos oriundos da Consulta Popular do ano de 2025, vinculados ao processo nº25/1300-0004248-4 e FPE nº2969/2025, complementados por contrapartida municipal.

Os equipamentos serão incorporados à estrutura de apoio à agricultura do município, ampliando a capacidade de atendimento aos produtores rurais e contribuindo para continuidade das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário local.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município e aos objetivos institucionais de manutenção e recuperação da infraestrutura pública, estando compatível com os instrumentos de planejamento e com a execução do Convênio FPE nº 2969/2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos: Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de remanufatura, recondicionamento ou utilização anterior, deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de referência. Deverão possuir garantia mínima de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo.

Durante o período da garantia, a contratada será responsável pela substituição de peças defeituosas e realização dos serviços à correção de falhas decorrentes de defeitos de fabricação, sem ônus para administração. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados das respectivas notas fiscais, certificados de garantia e demais documentos exigidos para sua identificação e controle patrimonial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal competente, considerando o plano de ampliação de meta, os equipamentos adquiridos decorrem da necessidade ampliação da capacidade de atendimento da patrulha agrícola disponibilizados pelo Convênio FPE nº 2969/2025.

Item	und	Quant.	Descrição	R\$
01	un	1	Tanque Agrícola 6.500 litros; Tanque agrícola distribuidor de adubo orgânico a vácuo com capacidade de 6.500 litros, com sistema de eixo tandem. Bomba a vácuo MEC 4.000 com rotor e palhetas, vazão mínima para carga e descarga de 1.000 litros/minuto. Saída traseira 4" com sistema de abertura hidráulica em leque, com tampa de abertura total para limpeza. Mangueira 4", para abastecimento com 6 metros de	40.333,33



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

			comprimento total. Rodas 15,5"x13" com pneus de alta flutuação 400/60x15,5.	
02	un	1	Carreta Agrícola; Carreta Agrícola basculante lateral fixa com capacidade de 7.000 kg, com eixo dirigível dianteiro e eixo simples traseiro. Com cubagem de no mínimo 6 m ³ sem sobre caixa e máximo 10 m ³ com sobre caixa. Um cilindro telescópico para basculamento de 3 estágios. Rodas 15,5"x13" com pneus de alta flutuação 400/60x15,5.	34.524,72
03	un	1	Grampo Limpador de Solo; Grampo limpador de solo, com no mínimo 17 hastes, comprimento mínimo de 2500mm, largura de no mínimo 605 mm e altura de no mínimo 950mm, unha de 1", peso de no mínimo 227 kg	7.627,33

Os quantitativos representam estimativa suficiente para a execução das intervenções planejadas

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1- Manutenção da estrutura atualmente disponível, sem aquisição de novos equipamentos. Alternativa considerada inviável, tendo em vista que os equipamentos atualmente disponíveis junto a Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente não são o suficiente para atender de forma adequada a crescente demanda dos produtores rurais do Município de São José do Inhacorá/RS.

O município possui predominância de pequenas propriedades rurais voltadas à agricultura familiar, cujas atividades demandam constante apoio por meio de equipamentos agrícolas para transporte, manejo e distribuição de insumos, bem como para a execução de serviços que contribuam para o aumento da produtividade e da eficiência das propriedades.

A manutenção exclusiva da estrutura existente resultaria na limitação da capacidade operacional do município, comprometendo a qualidade e agilidade dos atendimentos prestados aos agricultores familiares, além de restringir a ampliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário local.

Dessa forma, conclui-se pela inviabilidade técnica e operacional da manutenção exclusiva dos equipamentos atualmente disponíveis.

Alternativa 2 – Locação dos equipamentos agrícolas

Alternativa considerada inadequada, uma vez que a locação dos equipamentos necessários implicaria custos contínuos e recorrentes para a Administração Pública, tornando-se menos vantajosa economicamente quando comparada à aquisição definitiva dos bens.

Além disso, a disponibilidade de equipamentos com as especificações técnicas exigidas pode ser limitada na região, especialmente em períodos de maior demanda agrícola, gerando riscos de indisponibilidade e comprometendo a continuidade dos serviços prestados aos produtores rurais.

Ressalta-se ainda que a locação não proporciona a incorporação dos bens ao patrimônio municipal, limitando os benefícios permanentes decorrentes do investimento público e reduzindo a autonomia operacional da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a locação não representa a alternativa mais adequada para o atendimento da necessidade identificada.

Alternativa 3 – Aquisição dos equipamentos agrícolas

Alternativa considerada mais vantajosa, pois possibilita a ampliação permanente da estrutura de apoio à agricultura municipal, proporcionando maior eficiência operacional, autonomia administrativa e continuidade na prestação dos serviços aos produtores rurais.

A aquisição do tanque agrícola distribuidor de adubo orgânico, da carreta agrícola basculante e do grampo limpador de solo permitirá ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura, beneficiando diretamente os agricultores familiares e fortalecendo as atividades produtivas desenvolvidas no meio rural.

Além dos benefícios operacionais, a aquisição mostra-se economicamente mais vantajosa no longo prazo, uma vez que os equipamentos passarão a integrar o patrimônio público municipal,



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

permanecendo disponíveis para utilização contínua em programas e ações de incentivo ao desenvolvimento agropecuário.

Destaca-se ainda que a presente aquisição está alinhada às metas estabelecidas pelo Município em razão da disponibilização de saldo remanescente dos recursos oriundos da Consulta Popular do ano de 2025, vinculados ao Processo nº 25/1300-0004248-4 e FPE nº 2969/2025, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos equipamentos agrícolas representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo plenamente ao interesse público e aos objetivos da Administração Municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor será obtida mediante pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal, utilizando contratações similares, atas de registro de preços, bancos de preços públicos e cotações junto a fornecedores do ramo.

O valor estimado será demonstrado em documento específico que integrará a fase preparatória da contratação. As cotações de referência foram retiradas de plataformas eletrônicas oficiais, especialmente no Licitacão e na plataforma Portal de Contratações Públicas – PNCP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos agrícolas novos, acompanhados de garantia mínima de 12 meses, destinados à ampliação da estrutura de atendimento da patrulha agrícola municipal e dos grupos de máquinas das comunidades rurais.

Os equipamentos serão incorporados ao patrimônio municipal e disponibilizados para utilização nas atividades de apoio aos produtores rurais, permitindo maior eficiência na execução dos serviços relacionados ao transporte de cargas agrícolas, aplicação de fertilizantes orgânicos e movimentação de materiais diversos.

A solução contempla o fornecimento integral dos equipamentos, transporte até o município, entrega técnica, manuais de operação e manutenção, certificados de garantia e demais documentos necessários para o adequado recebimento dos bens.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de horas-máquina, incluindo operadores, combustível, manutenção e demais encargos necessários à execução dos serviços.

Serão disponibilizadas:

- Tanque Agrícola 6.500 litros;
- Carreta Agrícola 7.000 kg;
- Grampo Limpador de Solo.

7.1. Ampliação de recursos do Convênio FPE nº 2696/2025

A presente contratação decorre da ampliação dos recursos financeiros vinculados ao Convênio FPE nº 2696/2025, os quais foram destinados ao incremento da capacidade de atendimento da patrulha agrícola municipal e dos grupos de máquinas existentes nas comunidades rurais do Município de São José do Inhacorá/RS.

A presente ampliação de metas tem por objetivo ampliar a capacidade de atendimento da Patrulha Agrícola Municipal, proporcionando melhores condições de apoio aos produtores rurais do Município de São José do Inhacorá/RS.

A disponibilidade de saldo remanescente dos recursos da Consulta Popular 2025, complementados por contrapartida municipal, possibilita a aquisição de equipamentos agrícolas para reforçar os serviços já prestados aos agricultores.

Ressalta-se que não há alteração do objeto originalmente pactuado, mas apenas a ampliação dos recursos disponíveis para melhor atender a demanda existente. Dessa forma, a contratação pretendida contribuirá para o fortalecimento da agricultura local e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os objetos possuem natureza distinta, características técnicas próprias e podem ser fornecidos por empresas diferentes, especializadas em cada segmento.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

O parcelamento do objeto em itens independentes favorece a competitividade do certame, amplo universo potenciais licitantes, promove maior eficiência na seleção das propostas e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, não há necessidade técnica de fornecimento conjunto dos equipamentos, inexistindo dependência funcional entre os itens que justifique sua reunião em lote único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se ampliar a capacidade de atendimento da Patrulha Agrícola Municipal, proporcionando maior suporte aos produtores rurais, especialmente aos agricultores familiares. Busca-se melhorar a eficiência dos serviços prestados pelo Município, facilitar a execução das atividades agropecuárias, contribuir para o aumento da produtividade das propriedades rurais e fortalecer o desenvolvimento do setor agropecuário local, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos oriundos do Convênio FPE nº 2969/2025

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências: Elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, reserva orçamentária dos recursos vinculados ao convênio, designação de gestor e fiscal do contrato, planejamento das frentes de trabalho e cronograma de execução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender às normas ambientais vigentes, contribuindo para a realização das atividades agropecuárias de forma eficiente e com menor impacto ao meio ambiente. Além disso, deverão ser observadas as boas práticas de operação e manutenção, visando a correta utilização dos equipamentos e a prevenção de danos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis e das condições de mercado, conclui-se que a contratação pretendida é técnica e economicamente viável, mostra-se adequada ao interesse público e representa a solução mais eficiente para a ampliação da capacidade de atendimento da patrulha agrícola, atendendo aos objetivos do Convênio FPE nº 2696/2025.

São José do Inhacorá, 19 de junho de 2026.

Bruna Raquel Terneny Dapper
Supervisora